

ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

LOTE 1

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC - COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 1			
TÊNIS			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Cordas para raquete de tênis	50	Rolo
Empresa:	BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.113.697/0001-84		
Valor Adjudicado: R\$ 32.499,50			

1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC - COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação deste Pregoeiro no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 02 (dois) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, capítulo III – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**, todos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 1** houve a participação de 9 (nove) licitantes interessadas, quais sejam, **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 19.444.651/0001-07); **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOSLTDA** (CNPJ: 48.741.157/0001-02); **MARKAS DE RESENDE LTDA EPP** (CNPJ: 08.946.498/0001-91); **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 15.113.697/0001-84); **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 27.596.969/0001-23); **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 47.252.266/0001-95); **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (CNPJ: 23.861.090/0001-00); **AMV COMERCIO PROMOÇÕES EVENTOSESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA M** (CNPJ: 01.286.781/0001-95); e **RICARDO MARQUES ALVES** (CNPJ: 15.053.338/0001-89).

Às 10h03, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 10h32, tendo como melhor lance o valor de R\$ 31.999,50 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) ofertado pela empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

Dando seguimento ao processo, logo após a fase de lances, este pregoeiro solicitou esclarecimentos quanto às especificações técnicas contidas na ficha técnica apresentada pela licitante vencedora, uma vez que o documento apresentava como característica do material a construção em multifilamento, o que contrariava as especificações técnicas contidas no termo de referência, que indicava a necessidade de construção em monofilamento. Às 11h32, a licitante melhor colocada reinsertiu a ficha técnica e confirmou que o material era construído em multifilamento. Por essa razão, tendo em vista a vinculação ao instrumento convocatório, às 11h36 a empresa foi desclassificada.

Ato contínuo, usando de suas atribuições, bem como em respeito à melhor orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, às 11h36 iniciou-se a fase de negociação com a licitante segunda colocada (**BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**), que manteve o último lance ofertado, no valor de R\$ 32.499,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), frustrando a tentativa de negociação proposta por este pregoeiro.

Iniciados os procedimentos de habilitação da licitante **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e em função do atraso na apresentação dos documentos exigidos, foi concedido prazo para apresentação dos documentos, ao que foi devidamente cumprido pela empresa.

Em razão da necessidade de criteriosa análise dos documentos de habilitação apresentados, o Pregão foi suspenso às 17h22, com reabertura prevista para às 10h do dia 28 de fevereiro de 2024.

Retomado o julgamento no horário e dia programados, e em função da avaliação dos documentos apresentados, constatou-se as seguintes pendências: Certidão Negativa Municipal vencida; Certidão FGTS vencida; não apresentou as declarações exigidas no Edital; Balanço demonstra apenas o exercício de 2022, sendo conferido o prazo de 60 (sessenta) minutos para que a empresa apresentasse os comprovantes de cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital.

Haja vista a apresentação dos documentos às 10h51 do dia 28/02/2024 ocorreu a habilitação da empresa **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, tendo sido iniciada a etapa para manifestação de intenção de recursos às 11h01. Entretanto, em que pese tenha sido concedida a oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 1 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Individuais, foi verificado que a empresa **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRÁSILIA** na análise da proposta mais vantajosa, no dia 29 de fevereiro de 2024 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema **BBMNET**.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

Rafael Coelho da Silva
Pregoeiro

Luiz André Almeida Reis
Comodoro